



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, PARA ABERTURA DO CERTAME RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

Aos **treze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezessete** (13/06/2017), às **11:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO e ISRAEL PEDRO DA SILVA**, sob a presidência da primeira, para recebimento dos documentos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, cujo objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL, BEM COMO FAZER O REPROCESSAMENTO DE CONTABILIDADE E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, INCLUINDO TAMBÉM A OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO, ADOTADO E UTILIZADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Na hora determinada, a Presidente abriu a sessão e constatou a presença da licitante **JC CONTABILIDADE LTDA**, representada por seu sócio o Sr. José Carlos Batista dos Santos. Procedido ao credenciamento, a Presidente solicitou a entrega dos envelopes N<sup>os</sup> 01 e 02, relativos à Documentação de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação, onde a Comissão Permanente de Licitação passou a fazer sua análise, e tendo constatado a regularidade da documentação apresentada pela licitante, declarou-a habilitada ao prosseguimento do certame. Diante disso, a Presidente determinou a abertura do envelope nº 02, contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada, a qual apresenta o valor global de **R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Na oportunidade, a Presidente declarou que a estimativa inicial da Prefeitura se acha em **R\$ 286.466,73** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou a fazer a análise da Proposta, finda a qual, constatou que a mesma encontra-se em conformidade com os termos do Edital e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Assim sendo, a licitante **JC CONTABILIDADE LTDA** foi classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Em seguida foi concedida à palavra a licitante, e a mesma declarou que não tem nada a constar em Ata. E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai

